



PORTARIA CRO/AP nº 12, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002), “ad referendum” da Diretoria, prevista no Art. 6º da Resolução CFO 59/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para Fiscalização nas UBS’s do Município de Mazagão, nos dias 17 de agosto do ano corrente, composta de dois (02) membros da comissão deste regional, sendo eles:

- a) Comissão de Fiscalização: **AP – CD – 622 Bárbara Dolores França da Silva;**
- b) Comissão de Fiscalização: **AP – CD – 1118 Nidaulino Ferreira Távora;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2021.



Patricia Lenora dos Santos Braga, CD
Presidente do CRO-AP